



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 160, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO NO MUNICÍPIO DE
IBIAÍ, ESTADO DE MINAS
GERAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 308/2010 e Lei Municipal 468/2018.

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil e do poder público na formulação, execução e fiscalização da política municipal de turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição do Conselho Municipal de Turismo e garantir sua atuação conforme as diretrizes legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Justificar a não elaboração e publicação da Portaria referente às deliberações do Conselho de Turismo no mês de janeiro de 2025, em virtude de realinhamento de prazos internos decorrentes de mudanças na gestão.

Art. 2º- Reconhecer o caráter retroativo desta Portaria à data de 21 de janeiro de 2025, para fins de validade jurídica e continuidade das atividades do Conselho.

Art. 3º- Nomear os seguintes cidadãos para compor o Conselho de Turismo, com mandato de 2 anos, conforme indicação dos respectivos segmentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Membros:

Cecilia Sales (titular);
Kaique Eduardo Veloso Aguiar (Titular);
Valter Vieira Junior (Titular);
Jean Felipe Lima (Titular);
André Verissimo (Suplente);
Stefanny Xavier (Suplente);
Ildeom Dos Santos Castro (Suplente);
Ana Rita Sá Magalhães (Suplente).

II- REPRESENTANTES DO SETOR HOTELEIRO:

Membros:

Ivete Santos Cordeiro (Titular);
Gledson Fonseca Muniz (Suplente).

III- REPRESENTANTES DO SETOR DE ALIMENTOS:

Membros:

Elienay Santos Soares (Titular);
Ester Moreira (Suplente).

IV- REPRESENTANTES DO SETOR DE TRANSPORTE:

Membros:

Maurusan Pereira de Souza (Titular);
Niroveu Costa Junior (Suplente).

V- REPRESENTANTES AGÊNCIAS RECEPTIVAS:

Membros:

Juana Lafetá Prates da Fonseca (Titular);
Leidiane Dias Vieira (Suplente).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

VI- REPRESENTANTE DO SETOR DE PRODUÇÃO ASSOCIATIVA AO TURISMO:

Membros:

Gabriel Cordeiro Sena (Titular);
João Omar Sousa Silva (Suplente).

VII- REPRESENTANTE DO SETOR DE ARTESANATO:

Membros:

Renata Cordeiro Batista (Titular);
Valeria Cordeiro Martins (Suplente).

VIII- REPRESENTANTE DO CIRCUITO TURÍSTICO:

Membros:

Marco André Oliveira (Titular);
Ana Claudia (Suplente).

IX- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Membros:

João Victor Cordeiro (Titular);
Aline Alcântara (Suplente);
Samantha Alcântara (Suplente);
Jacir Franco de Azevedo Filho (Suplente).

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, revogadas disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 05 de junho de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE
MATOS:52006727672

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA
DE MATOS:52006727672

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado <u>PORTARIA Nº 160/2025</u> <u>05/06/25</u>
